



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 39/2022/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalva** a prestação de contas final do Convênio nº **073/2019/PJ/DER**, firmado com a Prefeitura Municipal de **Parecis/RO**, processo administrativo nº0009.387211/2019-84, que tem por objeto Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha Kapa 20, trecho: Aldeia/Linha Kapa 20 com extensão de 8,00 km. Totalizando uma extensão de 20,00 km, **Ampliação metas:** Linha 95, trecho: Linha Kapa 24 km 5,00/Aldeia Indígena km 5,50 extensão de 0,50 km; Linha Ramal 95, trecho: Linha 95 km 5,00/km 0,50 extensão de 0,50 km. Totalizando uma extensão de 1,000 km no Município de Parecis/RO.

Porto Velho/RO, 12 de maio de 2022

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 13/05/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028762202** e o código CRC **1422070A**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.387211/2019-84

SEI nº 0028762202